

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 133ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos 09 de Novembro de 2015, às 14H30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 133ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT; Patrícia Guilharducci, de SGM/AT; Willian Fernandes, Suplente de SMRG; Zilda Aparecida Petrucci, Suplente de SMG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015 e posteriores

Dado início a centésima trigésima terceira reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
536	CGM	DANIEL GASPAR DE CARVALHO
536	CGM	JORGE HENRIQUE DE CAMPOS JUNIOR
160	SECOM	RAQUEL RODRIGUES
152	SEL	SONIA APARECIDA TAVARES REIS
154	SEHAB	OSVALDO JAPECINI
226	SEMIE	PAULO PEREIRA DE MELO
560	SES	MARIANA LOURENÇO DE MATOS DA CRUZ
571	SES	MICHEL CELIO KANGE
146	SGM	REGINALDO CANDIDO RICARDO
146	SGM	ANTONIO SILVESTRE PIRES DOS SANTOS
146	SGM	JOSE LUIS LOPES
149	SGM	DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO
081	SIURB	INGRID MENDES
219	SMADS	KASSIA SQUEIRA RIBEIRO
222	SMADS	CREUSA DE SOUZA LEDESMA DOS SANTOS
353	SMC	FABIO MALERONKA FERRO
353	SMC	GABRIELA FONTANA JUNHEIRA PEREIRA
501	SMDHC	MARIA JOSE SCARDUA
502	SMDHC	SUZANA SCARLHIAN LOPES
503	SMDHC	LUIS GUSTAVO BEZERRIL DE MENEZES
504	SMDHC	ELIANE APARECIDA VIEIRA DA MACENA
505	SMDHC	MARIA EUGENIA RAMOS
508	SMDHC	BRUNA OLIVEIRA PINTO
515	SMDU	EDUARDO AUGUSTO ARTEIRO DE FARIA
515	SMDU	WILLIAM KLEBERSON DOS SANTOS
1728	SME	WELLINGTON DA SILVA VILLAR
1730	SME	LARISSA BALEIRO MARTINS
1733	SME	RENATO SOUSA FELIX
1735	SME	RAQUEL APARECIDA CORDO
1736	SME	LUIZA APARECIDA MARTINS
1736	SME	LUIZ TARCISIO BOTELHO DE SOUZA
1740	SME	CLAUDIA REJANE COELHO LUNA
1741	SME	ELIZETE DAS GRAÇAS ALVES SILVA
1744	SME	LUCINDA DE ANDRADE
498	SMG	DANIELA SAMPAIO DE CARVALHO
052	SMPED	MARLENE MORALEJO DA COSTA
053	SMPED	WAGNA DA SILVA
054	SMPED	ARMANDO FERREIRO RODRIGUES
055	SMPED	GISELE CARESIA
1805	SMSP	PEDRO HENRIQUE FELIZARDO
1806	SMSP	ELIAS LOPES GOMES JUNIOR
1897	SMSP	SEBASTIAO ALVES DE MAGALHAES SANTOS
1899	SMSP	RODRIGO MARCELINO ALVES
1945	SMSP	NUBIA TERESA GONÇALVES WIENDT
1946	SMSP	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA
1947	SMSP	ADEILDES LOPES CAVALCANTI
1948	SMSP	LARA CRISTIANE OLER NOGUEIRA
1949	SMSP	DIONISIO ESTEVES DOS SANTOS
1950	SMSP	RONALDO ALVES PEREIRA
1955	SMSP	ANTONIO MOREIRA BASTOS
1956	SMSP	DAISY ETSUKO URUSHIMA
1957	SMSP	JULIO CESAR BOER DA SILVA
1969	SMSP	TANIA MARA DE MATOS ROSA GASPARETTO
1973	SMSP	ELENICE DE SANT ANA VIEIRA
1976	SMSP	JULIAN VICENTE RODRIGUES
1978	SMSP	AVRYTON JOSÉ BORTOTTI DE ALMEIDA
2002	SMSP	GABRIELA DE OLIVEIRA MACEDO
2004	SMSP	FERNANDA NOGUEIRA FRANCO
2010	SMSP	DECIO PEREIRA DE MORAES
314	SMSU	LINDOLFO DA COSTA
227	SNJ	JOSE ROBERTO STRANG XAVIER FILHO
321	SVMA	KATIA BASTOS FLORINDO
322	SVMA	REGINA MARQUES LEITE
323	SVMA	BRENO ALEXANDRE DALOSTO

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
124	SPOBRAS	JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
689	HSPM	PATRICIA LEANDRO MARINHO
690	HSPM	SEGUNDO PEREZ GARCIA
691	HSPM	ANDRE LUIZ MALAVASI LONGO DE OLIVEIRA
037	SPTRANS	BRUNO FERREIRA DIAS

3. Ofícios/Documentações com indicações para Assistência/Assessoria Jurídica:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
321	SMSU	FERNANDA TLUSTY	Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação de nº 3148/2013 – SNJ-G, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13-PGM-AJC e 1788/13/SNJ. Recomendação aprovada.

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continuam vínculos familiares abaixo discriminados:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
148	SEL	JOANA LOWENTHAL GIAQUINTO
079	SIURB	DIRCE CARREGÁ BALZAN
046	SMPED	GUILHERME HENRIQUE DE PAULA E SILVA
1970	SMSP	PAMELA VIEIRA AMBROSINO

5. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
156	SEL	JOAO FERREIRA MENDES
228	SNJ	MAURO CAMILLO DE SOUZA
323	SMSU	CAROLINE IATARELLI FUNGARO
226	SNJ	MARCIA APARECIDA MELLO ZUCCARLI
226	SNJ	GLADISTOM LUSCH DA SILVA
226	SNJ	ESTERLITO LUCAS DOS SANTOS

6. Foi apresentada a Ata da 133ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada. (133ª ATA COMAP).

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
LUIS EDUARDO PATRONE REGULES	SGM	
TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO	SGM/AT	
PATRICIA GUILHARDUCCI	SGM/AT	
WILLIAN FERNANDES	SMRG	
ZILDA APARECIDA PETRUCCI	SMG	

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal - SGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-202

SUPERVIAO GERAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15
2015-0.233.201-5 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO
APENACAO:AP.32.010.0019/2015 32. 10- GABINETE DA CONTROLADORIA GERALAPENADO:06.170.612/0001-09 CRISTIANE ANTONELLI - ME EMPENHO:71.725/ 2015 CONTRATO:062015 TIPO:ADVERTENCIA ADVERTENCIA POR NAO ATENDER AOS SUBITENS 6.2 E 6.6 DO CONTRATO N.Â 06/2015. PRAZO PARA RECURSO: 5DIAS UTEIS. ENDERECO: AV. SAO JOAO 473, 17Â ANDAR - SADM

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 15/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE–CPA
Reunião de 03/06/2015 – Início:14h30 término:18h30
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES:
Silvana Serafino Cambiaghi/SMSP; Deise Cibele Rocha Prospero/SME; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Ulysses dos Santos/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Brigitte Baum/SVMA; Cássio Glauco Tercitano/SME; Margarida Maria Lourenço Cruz/CET; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI, Walther Rodrigues Filho/SEL/SEGUR.
Convidados: Eduardo D. Martini; Nicolau Capeela; Flávio Carvalheiro.

ASSUNTOS TRATADOS:
2009-0.207.838-7 – COHAB
Rua do Carmo, 198 e Rua Tabatinguera, 273/277
Projeto de folhas 223 a 227 foi considerado Aprovado Acessível, devendo ser reapresentado esclarecendo se haverá fechamento entre a área residencial e a comercial, bem como contemplar art. 28, inciso IV do Decreto Federal 5296 na parte destinada a HIS.
2015-0.064.567-9 - CEU - Parque do Carmo
Local: Av. Afonso Sampaio e Souza, 2001
Projeto de Implantação poderá ser considerado Aprovado Acessível após a reapresentação retificando os itens indicado na folha 13.

2015-0.064.569-5 CEU - José de Anchieta
Local: Rua José Balangio, 188
Reapresentar o projeto em escala compatível ao perfeito entendimento da implantação.
2015-0.064.570-9 CEU - Novo Mundo
Local: Av. Ernesto Augusto Lopes, 100
Projeto de Implantação poderá ser considerado Aprovado Acessível após a reapresentação retificando os seguintes itens:

Prever vaga de embarque e desembarque e vaga de estacionamento reservada para pessoa com deficiência. Prever no mínimo 5% de brinquedos acessíveis.
2015-0.064.571-7 CEU - Tatuapé
Local: Rua Monte Serrat, 230
Projeto de Implantação poderá ser considerado Aprovado Acessível após a reapresentação retificando os itens constantes em folha 26.
2015-0.064.573-3 CEU - Freguesia do Ó
Local: Rua Jacutiba, 167
Projeto de Implantação poderá ser considerado Aprovado Acessível após a reapresentação retificando os itens constantes em folha 14.

2015-0.067.857-7 CEU - Vila Alpina
Projeto de Implantação poderá ser considerado Aprovado Acessível após a reapresentação retificando os itens constantes em folha 13.
2015-0.067.860-7 CEU - São Pedro
Projeto de Implantação poderá ser considerado Aprovado Acessível após a reapresentação retificando os itens constantes em folha 13.
2015-0.123.696-9 CEU – São Miguel
Local: Rua Mário Dallari, 170
Projeto de Implantação poderá ser considerado Aprovado Acessível após a reapresentação retificando os itens constantes em folha 07.

NÃO CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:
2007-0.206.789-6 – SAVEN Comercial e Imóveis Ltda.
Av. Paulista, 475
Não será concedido o Selo de Acessibilidade por falta de demarcação de vaga de estacionamento reservada à pessoa com deficiência.
O presente deverá retorna a SEL/SEGUR para providências necessárias.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE
Com base na Portaria SMPED 39/2010 de 02/06/2010 e documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, atestando sobre o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

SELO-35/2015
Processo:2012-0.042.158-9
Interessado: Buffet Menora Ltda
Local: Rua Maranhão, 404.
SELO-36/2015
Processo:2009-0.355.411-5
Interessado: Banco Bradesco S/A
Local: Av. Sapopemba, 3426.
Reunião foi encerrada às 18h30.
ATA CPA 16/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE–CPA
Reunião de 10/06/2015 – Início:14h30 término:18h30
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo/SP.

PARTICIPANTES:
Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno; Maria Luiza Oieno de Oliveira/SIURB; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Ulysses dos Santos/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Laila Dell'Antonia Scarassati/SMPED; Edgar Viotti de Oliveira/SMT; Brigitte Baum/SVMA; Cássio Glauco Tercitano/SME; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SPURBANISMO; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Francisca Ramos de Queiroz/CREA-SP; Walther Rodrigues Filho/SEL/SEGUR.

Convidada: Fabiôla Mamede Vital Trindade/SVMA.
ASSUNTOS TRATADOS:
2015-0.150.803-9 - Passeios Públicos do Parque Independência.
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 28.
2015-0.128.465-3 - Passeios Públicos Rua Tabapuã
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 09.
Acesso ao Solar da Marquesa
Rua Roberto Simonsen, 136
A proposta apresentada refere-se à elevação de 0,195 m no nível do passeio público que possui 1,22m de largura de forma a resultar em um patamar fronteiro às portas de ingresso à edificação. Para acesso a este patamar serão necessárias duas rampas com 3,45 m de comprimento cada, no sentido do caminhoamento (longitudinal do passeio).

Este desnível acrescido da altura da guia resultará em um desnível de 0,35 m em relação ao leito carroçável, o que demandará a instalação de um guarda corpo com 1,10 de altura em toda a extensão da intervenção com 7,10 m de comprimento.
A Comissão entende mais adequada a proposta anteriormente encaminhada por SMPED à SMC, que indica elevação do passeio público em aproximadamente 0,07m em frente à porta próxima da "esquina", observando condições topográficas favoráveis neste trecho, aliadas com a execução de inclinação transversal do passeio em 2,75%, resultando em uma guia de 0,15 m de altura final, padrão comum na cidade, dispensando assim a instalação de guarda corpo e oferecendo maior conforto aos pedestres.
2015-0.127.488-7 – UBS Padrão 4
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 13
2015-0.127.487-9 - UBS Padrão 4
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 15
2014-0.318-193-0 – UPA Padrão I – Porte III
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 37 e 38.
Obs. O piso tátil de alerta em frente às portas dos elevadores de pacientes poderá ser dispensado, caso a direção da Unidade de Pronto Atendimento entenda que trepidações em macas e cadeiras de rodas sejam prejudiciais aos pacientes.
2015-0.127.486-0 – UBS Padrão 2
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folha 15.
2015-0.127.485-2 – UBS Padrão 1
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folha 14

Romeiro/SECOVI; Francisca Ramos de Queiroz/CREA-SP; Luiz Fisberg/CAU-SP; Walther Rodrigues Filho/SEL/SEGUR.

ASSUNTOS TRATADOS:
2015-0.029.027-7 – Implantação da CEI SETOR 1702 III/1703III
Rua Chapada de Minas x Rua Celso Ramos x Rua Cavaxi-SP/CL Projeto considerado acessível devendo ser reapresentado com as alterações solicitadas em fls, 09 e 10.
2013-0.005.068-0 – EMEF Prof. Aurélio Arrobas
Av. Afonso de S. Souza, 2051
Reapresentar projeto com as correções às inadequações apontadas em fls. 23 a 26.
2011-0.093.368-5 – Itaú Unibanco S/A
Av. Leão Machado, 100
As plantas apresentadas sob fls. 118 a 121 referem-se a outro local. Solicitamos a reapresentação de plantas corretas demonstrando o atendimento a Lei 11.495 de 11 de abril de 1994 e Resolução CEUSO 094/99.
2009-0.084.333-7 Banco Itaú S/A
Av. Guilherme Cotching, 1579
Falta circulação vertical acessível a um ou mais ambiente.
Segundo o entendimento desta Comissão, áreas de uso restrito são aquelas definidas na norma ABNT NBR 9050.

Juntar no p.a. cópia do ofício 3941/2014-SGM. G encaminhado a SMSP em 22/dez/2014, elaborado a partir de decisão alcançada, constante no processo 2014-0.044.193-1, referente à manifestação da CPA em relação ao ofício 137/2014– SGM-G e informações 3366/2013 – SNJ-G e 2149/2013 PGM-AJC.
2010-0.046.757-7 – Arcos Dourados Com. de Alimentos
Av. Otto Baungart – Shopping Center Norte - loja 23
Proposta não foi aceita por esta Comissão, devendo retornar a SP-MG para complementação dos itens apontados em folha 117.
2013-0.085.604-8 – Parque Tenente Siqueira Campos
O projeto de substituição do piso do passeio público externo ao parque, com instalação de piso tátil direcional, foi considerado Aprovado Acessível.

2003-0.143.487-1 – Condomínio Edifício New Offices Services Rua Pais de Araújo, 29
Aceita a proposta apresentada de instalação de sanitário acessível.
Após conclusão das obras o presente deverá retornar a esta CPA, com a junção de atestado de conclusão, assinado por profissional responsável, com cópia de seu registro profissional com RRT ou ART.

NÃO CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:
2005-0.133.205-3 – Companhia Metalúrgica Prada
R. Eng. Francisco Pitta Brito, 138
Não será concedido o Selo de Acessibilidade por não constar no processo um jogo de plantas aprovado, para avaliação.
O presente deverá retorna a SEL/SEGUR para providências necessárias.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:
Com base na Portaria SMPED 39/2010 de 02/06/2010 e documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, atestando sobre o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

SELO-37/2015
Processo:2011-0.008.346-0
Interessado: Congregação Cristã no Brasil
Local: Rua Antônio José Dias, 34.
SELO-38/2015
Processo:2012-0.093.219-2
Interessado: Colgate Palmolive Industrial Ltda
Local: Rua Santo Eurilo, 195.
SELO-39/2015
Processo:2002-0.289.986-8
Interessado: Serviço Social do Comércio - SESC
Local: Rua Dr. Vila Nova, 245.
SELO-40/2015
Processo:2003-0.309.770-8
Interessado: Voith Paper Máquinas e Equipamentos Ltda
Local: Rua Friedrich Von Voith, 825.
Reunião foi encerrada às 18h30.

ATA CPA 18/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE–CPA
Reunião de 17/06/2015 – Início:14h30 término:18h30
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo/SP.

PARTICIPANTES:
Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno; Silvana Serafino Cambiaghi/SMSP; Maria Luiza Oieno de Oliveira/SIURB; Celso Arruda Gabriel/CPA; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Ulysses dos Santos/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Laila Dell'Antonia Scarassati/SMPED; Edgar Viotti de Oliveira/SMT; Brigitte Baum/SVMA; Cássio Glauco Tercitano/SME; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SPURBANISMO; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Francisca Ramos de Queiroz/CREA-SP; Walther Rodrigues Filho/SEL/SEGUR.

Convidada: Fabiôla Mamede Vital Trindade/SVMA.
ASSUNTOS TRATADOS:
2015-0.150.803-9 - Passeios Públicos do Parque Independência.
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 28.
2015-0.128.465-3 - Passeios Públicos Rua Tabapuã
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 09.
Acesso ao Solar da Marquesa
Rua Roberto Simonsen, 136
A proposta apresentada refere-se à elevação de 0,195 m no nível do passeio público que possui 1,22m de largura de forma a resultar em um patamar fronteiro às portas de ingresso à edificação. Para acesso a este patamar serão necessárias duas rampas com 3,45 m de comprimento cada, no sentido do caminhoamento (longitudinal do passeio).

Este desnível acrescido da altura da guia resultará em um desnível de 0,35 m em relação ao leito carroçável, o que demandará a instalação de um guarda corpo com 1,10 de altura em toda a extensão da intervenção com 7,10 m de comprimento.
A Comissão entende mais adequada a proposta anteriormente encaminhada por SMPED à SMC, que indica elevação do passeio público em aproximadamente 0,07m em frente à porta próxima da "esquina", observando condições topográficas favoráveis neste trecho, aliadas com a execução de inclinação transversal do passeio em 2,75%, resultando em uma guia de 0,15 m de altura final, padrão comum na cidade, dispensando assim a instalação de guarda corpo e oferecendo maior conforto aos pedestres.
2015-0.127.488-7 – UBS Padrão 4
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 28.
2015-0.128.465-3 - Passeios Públicos Rua Tabapuã
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 09.
Acesso ao Solar da Marquesa
Rua Roberto Simonsen, 136
A proposta apresentada refere-se à elevação de 0,195 m no nível do passeio público que possui 1,22m de largura de forma a resultar em um patamar fronteiro às portas de ingresso à edificação. Para acesso a este patamar serão necessárias duas rampas com 3,45 m de comprimento cada, no sentido do caminhoamento (longitudinal do passeio).

Este desnível acrescido da altura da guia resultará em um desnível de 0,35 m em relação ao leito carroçável, o que demandará a instalação de um guarda corpo com 1,10 de altura em toda a extensão da intervenção com 7,10 m de comprimento.
A Comissão entende mais adequada a proposta anteriormente encaminhada por SMPED à SMC, que indica elevação do passeio público em aproximadamente 0,07m em frente à porta próxima da "esquina", observando condições topográficas favoráveis neste trecho, aliadas com a execução de inclinação transversal do passeio em 2,75%, resultando em uma guia de 0,15 m de altura final, padrão comum na cidade, dispensando assim a instalação de guarda corpo e oferecendo maior conforto aos pedestres.
2015-0.127.488-7 – UBS Padrão 4
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 28.
2015-0.128.465-3 - Passeios Públicos Rua Tabapuã
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 09.
Acesso ao Solar da Marquesa
Rua Roberto Simonsen, 136
A proposta apresentada refere-se à elevação de 0,195 m no nível do passeio público que possui 1,22m de largura de forma a resultar em um patamar fronteiro às portas de ingresso à edificação. Para acesso a este patamar serão necessárias duas rampas com 3,45 m de comprimento cada, no sentido do caminhoamento (longitudinal do passeio).

Este desnível acrescido da altura da guia resultará em um desnível de 0,35 m em relação ao leito carroçável, o que demandará a instalação de um guarda corpo com 1,10 de altura em toda a extensão da intervenção com 7,10 m de comprimento.
A Comissão entende mais adequada a proposta anteriormente encaminhada por SMPED à SMC, que indica elevação do passeio público em aproximadamente 0,07m em frente à porta próxima da "esquina", observando condições topográficas favoráveis neste trecho, aliadas com a execução de inclinação transversal do passeio em 2,75%, resultando em uma guia de 0,15 m de altura final, padrão comum na cidade, dispensando assim a instalação de guarda corpo e oferecendo maior conforto aos pedestres.
2015-0.127.488-7 – UBS Padrão 4
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 28.
2015-0.128.465-3 - Passeios Públicos Rua Tabapuã
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 09.
Acesso ao Solar da Marquesa
Rua Roberto Simonsen, 136
A proposta apresentada refere-se à elevação de 0,195 m no nível do passeio público que possui 1,22m de largura de forma a resultar em um patamar fronteiro às portas de ingresso à edificação. Para acesso a este patamar serão necessárias duas rampas com 3,45 m de comprimento cada, no sentido do caminhoamento (longitudinal do passeio).

Este desnível acrescido da altura da guia resultará em um desnível de 0,35 m em relação ao leito carroçável, o que demandará a instalação de um guarda corpo com 1,10 de altura em toda a extensão da intervenção com 7,10 m de comprimento.
A Comissão entende mais adequada a proposta anteriormente encaminhada por SMPED à SMC, que indica elevação do passeio público em aproximadamente 0,07m em frente à porta próxima da "esquina", observando condições topográficas favoráveis neste trecho, aliadas com a execução de inclinação transversal do passeio em 2,75%, resultando em uma guia de 0,15 m de altura final, padrão comum na cidade, dispensando assim a instalação de guarda corpo e oferecendo maior conforto aos pedestres.
2015-0.127.488-7 – UBS Padrão 4
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 28.
2015-0.128.465-3 - Passeios Públicos Rua Tabapuã
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 09.
Acesso ao Solar da Marquesa
Rua Roberto Simonsen, 136
A proposta apresentada refere-se à elevação de 0,195 m no nível do passeio público que possui 1,22m de largura de forma a resultar em um patamar fronteiro às portas de ingresso à edificação. Para acesso a este patamar serão necessárias duas rampas com 3,45 m de comprimento cada, no sentido do caminhoamento (longitudinal do passeio).

Este desnível acrescido da altura da guia resultará em um desnível de 0,35 m em relação ao leito carroçável, o que demandará a instalação de um guarda corpo com 1,10 de altura em toda a extensão da intervenção com 7,10 m de comprimento.
A Comissão entende mais adequada a proposta anteriormente encaminhada por SMPED à SMC, que indica elevação do passeio público em aproximadamente 0,07m em frente à porta próxima da "esquina", observando condições topográficas favoráveis neste trecho, aliadas com a execução de inclinação transversal do passeio em 2,75%, resultando em uma guia de 0,15 m de altura final, padrão comum na cidade, dispensando assim a instalação de guarda corpo e oferecendo maior conforto aos pedestres.
2015-0.127.488-7 – UBS Padrão 4
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reapresentado com correções dos itens indicados em folhas 28.
2015-0.128.465-3 - Passeios Públicos Rua Tabapuã
Projeto considerado Aprovado Acessível devendo ser reap